(Contadoria Geral/1841)

**BOLETIM INTERNO Nº 242** 

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

### Escala de Serviço à SEF no QGEx

#### Para o dia 21 DEZ 13 sab

Cb D	Cb CAIO	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd MARQUES	- SEF
Permanência a Garagem/SEF	Cb EDIVAN	- SEF

#### Para o dia 22 DEZ 13 dom

Cb D	Cb MOREIRA	- CPEx
Permanência ao Contingente/SEF	Sd AMORIM	- CPEx
Permanência a Garagem/SEF	Sd LUIZ SILVA	- SEF

#### Para o dia 23 DEZ 13 seg

Permanência à SEF	1° Ten FERNANDA	- SEF
Cb D	Cb PAULO SANTOS	- SEF
Permanência ao Contingente/SEF	Sd MARQUES	- SEF
Permanência a Garagem/SEF	Sd MAGALHÃES	- SEF
Permanência a Portaria do Bloco I	Sd SOUZA LEÃO	- SEF

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

## a. Alterações de Oficiais

#### 1) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO, desta Secretaria, a ausentarse do país com destino a Miami e Orlando/EUA, no período de 24 JAN 14 a 5 FEV 14, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 414-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx s/nº-SG4/SEF, de 18 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 20 DEZ 13

Pag n'

## 2) Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"- 11<sup>a</sup> RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
10 Ton O A O	80487-2	JEFERSON TADEU BARBOSA	DGP	SEF	57
1° Ten QAO	049881403-7	PACHECO	Brasília/DF	Brasília/DF	(i)

### Legendas

57 - Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.

#### Obs

(i) Deverá ser desligado até 17 JAN 14."

(Transcrito do Adt DCEM 2F ao Bol DGP Nº 099, de 18 DEZ 13) (Nota nº 1611-SG1/SEF, de 19 DEZ 13)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar 18 DEZ 13, o 1º Ten JEFERSON TADEU BARBOSA PACHECO, considerado não apresentado; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências.

#### b. Alterações de Praças

1) Data de Praça - Verificação do Documento de Vinculação

De acordo o previsto no DIEx nº 187-SecSis/D4/APG-Circular, de 16 OUT 12, do Vice-Chefe do DGP e Aviso nº 40-SiCaPEx/DGP, de 15 OUT 12, foi realizada a conferência do documento de vinculação da data de praça do militar, abaixo relacionado desta Secretaria, conforme os dados abaixo:

Crad	Nome	Data de Praça					
Grad	Nome	Início	Término	Doc Referência			
S Ten	NELSON RAUL OLAVO	10/00/1005	31/08/1987	Adt ao BI/Base Aérea do Galeão			
	KREMER	1 /08/1983	31/08/198/	nº 145, de 1º AGO 1985			

(Solução ao Of nº 589/ARQGERAL/28732, de 21 NOV 13, do Cmt da Base Aérea do Galeão) (Nota nº 1610-SG1.1.4/SEF, de 19 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF faça o cadastramento, no SiCaPEx, do documento de vinculação da data de praça do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 20 DEZ 13

Pag no

### 2) Tempo de Serviço em Situações Diversas

RELATÓRIO Nº 001-TSSD/SEF, de 11 DEZ 13 - Reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas

- a) Comissão designada, conforme BI/SEF N° 231, de 5 DEZ 13.
- b) Foram analisadas as solicitações de reconhecimento de Tempo de Serviço em Situações Diversas (TSSD) passado como Encarregado de Material no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília e na Secretaria de Economia e Finanças, conforme teor dos DIEx nº 219-AOFin/SEF, de 2 DEZ 13, e DIEx nº 220-AOFin/SEF, de 3 DEZ 13.
  - c) A comissão constatou o que se segue:
- (1) o S Ten (112445893-4) JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA exerceu, efetivamente, as funções de Encarregado de Material da Cia Pol no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, durante o período compreendido entre 15 MAR 1995 e 4 JUL 1995, totalizando o tempo 0a 3m 19d;
- (2) o S Ten (112445893-4) JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA exerceu, efetivamente, as funções de Encarregado de Material da Cia Esct Gd no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, durante o período compreendido entre 6 FEV 1997 e 15 DEZ 1997, totalizando o tempo de 0a 10m 9d: e
- (3) o período compreendido entre AGO 10 a MAIO 12, não pode ser reconhecido como TSSD, pois não encontra amparo na legislação ora vigente § 1°, art. 5 da Port n° 257-DGP, de 14 NOV 13.

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

- (a) Aprovo o Relatório nº 001-TSSD/SEF, de 11 DEZ 13.
- (b) Publique-se este relatório e respectivo despacho em BI.
- (c) Sejam cadastrados, na Base de Dados Corporativa de Pessoal, os Tempos de Serviço em Situações Diversas comprovados, referentes ao S Ten JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA.
- (d) Arquive-se este relatório e a documentação comprobatória na Seção de Pessoal desta Secretaria.
- (e) O Encarregado da Seção de Pessoal mantenha este relatório e as documentações comprobatórias disponíveis e em condições de serem auditadas pelo escalão superior, de acordo com os incisos III e VIII do art. 2°; art. 25; e letra a) e letra e) do inciso IV do art. 26, todos da Port n° 147-DGP, de 23 SET 11 (IR 30-87).

(Nota nº 1609-SG1.1.4/SEF, de 19 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF providencie o cadastramento dos Tempos de Serviço em Situações Diversas comprovados, na Ficha Cadastro do SiCaPEx do interessado.

### 3) Função Militar - Designação

Designo o S Ten CLEBER MOREIRA DE OLIVEIRA para função de auxiliar da SG1/SEF, a contar desta data.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 20 DEZ 13

Pag no

#### c. Diversos

1) Grupo de Trabalho - Transcrição

"PORTARIA Nº 242-EME, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

Constitui o Grupo de Trabalho para estudar a racionalização das atividades de gestão de pessoal, pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército, e criação do Contingente do Quartel-General do Exército - Transcrição

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Port nº 028-Cmt Ex, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Port nº 514-Cmt Ex, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o caput do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, ouvida a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para estudar a racionalização das atividades de gestão de pessoal, pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército, e criação do Contingente do Quartel-General do Exército, de acordo com o que prevê a Diretriz para o Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, aprovada pela Port nº 49-EME, de 8 ABR 13, com a seguinte composição:

I - 1 (um) coronel do Departamento-Geral do Pessoal (Chefe);

IX - 1 (um) oficial superior da Secretaria de Economia e Finanças;

Art. 2º A Secretaria-Geral do Exército é o órgão executivo do projeto e irá, por meio do Gerente do Projeto de Implantação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército,

coordenar, orientar e apoiar as ações a serem desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá apresentar uma proposta para a racionalização das atividades de gestão de pessoal, e criação do Contingente do Quartel-General do Exército, definindo os seguintes aspectos: plano de trabalho; escopo da gestão de pessoal, pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército; mapeamento dos processos; estrutura necessária; planejamento da implantação da gestão de pessoal, pela Base Administrativa do Quartel-General do Exército, e do Contingente do Quartel-General do Exército; e outros aspectos julgados úteis.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 50, de 13 DEZ 13)

(Nota nº 1605-SG1/SEF, de 18 DEZ 13)

Em consequência, a SG1/SEF informe que será o Chefe da SG1/SEF o oficial superior para o Grupo de Trabalho.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 20 DEZ 13

Pag n<sup>o</sup>

## 2) Atualização no SiCaPEx

Sejam atualizados, no SiCaPEx, os dados dos militares, abaixo relacionados desta Secretaria, conforme as informações abaixo:

a) 1º Sgt MÁRCIO JÚNIOR DOS SANTOS, incluir o 3º TAF/13 e o TAT/13, conforme as informações abaixo:

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Mês realização   Menção   S		BI de referência
3°	2013	1 <sup>a</sup>	31/03	Е	Suficiente	Adt n° 15 ao BI/37° BIL N° 197, de 14 OUT 13

TAT ano de realização	Menção	Motivo da não realização	BI de referência
2013	Е	Suficiente	Adt n° 14 ao BI/37° BIL N° 197, de 14 OUT 13

b) 3º Sgt FRANCISCO ANTÔNIO ALVES, incluir o Curso de Formação de Cabos e a promoção à graduação de cabo, conforme as informações abaixo:

ON	1 Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabelecimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class	Doc de Ref
	Curso de Formação de	Earmasão	Curso	43° BIMtz	Brasi	20/04/1989	10/07/1090	9620	Muito	_	BI/43° BIMtz nº 132,
<sup>-</sup>	Cabo - QMS Comunicações	Formação	no EB	(extinto)	1	20/04/1989	19/0//1989	8020	Bom (B)	ر ا	de 19 JUL 1989

Tipo da Promoção	Grad	Data Promoção	Documento da Promoção
Merecimento	Cb	31/07/1989	BI/43° BIMtz n° 169, 14 SET 1989

c) 3º Sgt ANTÔNIO CARLOS FERREIRA, incluir o comportamento EXCEPCIONAL, a contar de 1º FEV 1996, conforme publicado no BI/Gab Min Ex nº 022, de 31 MAIO 1996; incluir o Curso de Formação de Cabos; incluir o 1º TAF/11; e incluir o TAT/11, conforme as informações abaixo:

OM	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabelecimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class	Doc de Ref
011901	Curso de Formação de Cabo - QMS Mat Bélico	Formação	Curso no EB		Brasil	18/04/1988	25/07/1988	8,73	Muito Bom (B)	וחו	BI/16° B Log n° 138, de 19 JUL 1989

Nr TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência
1°	2011	1 <sup>a</sup>	18/04	В	Suficiente	BI/16° B Log n° 092, de 17 MAIO 11

TAT ano de realização	Menção	Motivo da não realização	BI de referência
2011	E	Suficiente	BRE/16° B Log n° 05, de 19 JUN 11

d) 3º Sgt EDVAN DOS SANTOS BASÍLIO, incluir o Curso de Formação de Cabos; incluir a promoção à graduação de cabo; e incluir o 2º TAF/05, conforme as informações abaixo:

	OM	Curso/Estg Mil	Natureza	Tipo	Estabelecimento	País	Início	Término	Grau	Menção	Class	Doc de Ref
01	11901	Curso de Formação de Cabo - QMS Infantaria	Formacaol		Batalhão da Guarda Presidencial	Brasil	24/04/1989	21/07/1989	5,28	Regular (R)	1911	BI/BGP N° 136, de 21 JUL 1989

Tipo da Promoção	Grad	Data Promoção	Documento da Promoção		
Merecimento	Cb	23/03/1990	BI/BGP N° 084, 3 MAIO 1990		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 20 DEZ 13

Pag nº

1_								
N	r TAF	Ano	Chamada	Dia/Mês realização	Menção	Suficiência	BI de referência	
	2°	2005	2005 1 <sup>a</sup> 05/07			Suficiente	Adt 006 ao BI/CPEx nº 095, de 17 AGO 05	
	(Nota nº 1612-SG1.1.4/SEF, de 19 DEZ 13)							

Em consequência, a SG1/SEF providencie:

- (1) a atualização dos dados supracitados nas Fichas Cadastro do SiCaPEx dos respectivos militares; e
- (2) faça a remessa dos documentos necessários à APG/DGP, para as atualizações a cargo daquela Assessoria.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar Designação de Comissão
- 1) Designo a comissão composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port nº 008-SEF, de 6 MAIO 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05 IG 30-32; Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 IR 30-39; Port nº 863-Cmt Ex, de 23 NOV 05; e Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (Port nº 239-DGP, de 21 OUT 13 EB30-IR-50.001); e
  - f) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

#### (2) Titulares de JAN/14:

Pou Grad	Nome					
Cap	GENILSON XAVIER DA SILVA	CCIEx				
Asp	VANESSA ARAÚJO DA SILVA	11 <sup>a</sup> ICFEx				
3° Sgt	CÉSAR AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	SEF				
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	SEF				

#### (2) Substitutos de JAN/14:

P ou Grad	Nome			
1° Ten	CLEIDE MARTINS SOUZA	CCIEx		

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 242, de 20 DEZ 13

Pag n'

2º Ten	TACIANO REGIS RESENDE	11 <sup>a</sup> ICFEx
S Ten	JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES	SEF
2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	SEF

- 2) Os militares escalados como substitutos assumirão as respectivas funções caso haja ausência dos titulares no decorrer do processo e após devidamente informados pelo setor responsável.
  - 3) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês JAN/14.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
- 5) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de FEV/14, o Relatório de Exame de Pagamento.
- 6) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de FEV/14.

(Nota nº 1613-SG1/SEF, de 19 DEZ 13)

## b. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 3º Sgt MAURO DA SILVA DE JESUS, da D Cont, conforme os dados abaixo:

De	Para				
Banco: 399 (HSBC)	Banco: 070 (BRB)				
Agência: 0417 Conta corrente: 0869-44	Agência: 0237 Conta corrente: 2370130894				

(Nota nº 1615-SG1.1.4/SEF, de 19 DEZ 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do referido militar, conforme os dados supracitados.

# **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças